

PORTARIA Nº 465/2022 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR **FABÍOLA SABINO DA SILVA**, PSICÓLOGA, matrícula nº **005795 AADESAM**, como gestora do **Termo de Fomento nº 016/2022 - FEAS**, firmado com o **INSTITUTO SOCIAL SEMENTINHA DA FÉ DO AMAZONAS – INSEFAM**, proveniente de Emenda Parlamentar nº 016/2022, do Deputado Estadual Carlos Eduardo Bessa de Sá.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manaus, 20 de julho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social